



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2024, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS DE SAÚDE.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ALCY BRUNO GRANDO**, resolvem em comum acordo prorrogar o termo de adesão administrativo de prestação de serviços nº 209/2024, firmado entre as partes em data de 16 de julho de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Alcy Bruno Grando

ALCY BRUNO GRANDO

Alcy Bruno Grando Serviços de Saúde.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
209/2024

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
209/2024, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E
ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS DE SAÚDE.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ALCY BRUNO GRANDO SERVIÇOS DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ALCY BRUNO GRANDO**, resolvem em comum acordo prorrogar o termo de adesão administrativo de prestação de serviços nº 209/2024, firmado entre as partes em data de 16 de julho de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ALCY BRUNO GRANDO
Alcy Bruno Grando Serviços de Saúde.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2665A1C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2025. Edição 3373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>